



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração  
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO	
Dia	08 01 2003
Jornal	Diário
	MS
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Assinatura

**DECRETO N° 758 / 2003**

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 07.01.2002.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica Exonerado a pedido o servidor **Sr. Francisco Eurico Ribeiro**, do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Arrecadação, lotado na Gerência Municipal de Arrecadação.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 07 de Janeiro de 2003.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2003.

**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

